

# **MUNICÍPIO DO SEIXAL**

## **CÂMARA MUNICIPAL**



### **ATA N.º 04**

**Reunião ordinária realizada a  
vinte e sete de fevereiro de dois mil e  
dezanove**

**SEIXAL**

- ORIGINAL -



7-27

A

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove realizou-se pelas 15.35 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Moraes Morais.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, substituído pelo Senhor Vereador Edison Pedro Alves Dias, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, e o Senhor Vereador Nuno Miguel Moreira, substituído pela Senhora Vereadora Cláudia Marina Guerreiro, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, após cumprimentar todos os presentes deu início à reunião, com o período para intervenção e esclarecimento da população. Referiu a substituição do senhor vereador José Carlos Gomes, pelo senhor vereador Edison Dias, o qual cumprimentou. Deu nota da substituição do vereador Nuno Moreira pela vereadora Cláudia Guerreiro.

#### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Emilia Silva Conceição, disse que foi desalojada da sua residência na Amora porque a mesma foi demolida por falta de segurança.

Disse estar alojada numa casa da Misericórdia, durante um ano, entretanto foi retirada de lá e foi para outra habitação, mas é tão pequena que nem consegue montar as camas dos seus filhos, têm que dormir em colchonetes no chão. E no seu quarto só cabe a cama. O resto das mobílias, estão dentro da uma garagem. Disse que a puseram ali com a promessa que era só por uns dias, e não há forma de ter a casa que lhe prometeram.

O Senhor Paulo Fernando Jorge Caetano, em primeiro lugar pediu desculpa pela atitude menos própria que teve há quinze dias, exaltou-se, não o devia ter feito. Justificou o sucedido com o facto mas fê-lo devido à alguma falta de sensibilidade da parte do Senhor Presidente face ao problema, em não o ter deixado intervir, uma vez que tinha faltado tantas pessoas e foi isso que o revoltou, associado ao facto de já estar nisto algum tempo. Apresentou as sinceras desculpas a todos os que estavam presentes. Apresentou várias questões que gostava de ver esclarecidas e pediu que respondessem tão diretamente como faz as perguntas. A senhora vereadora por exemplo na outra reunião de câmara, disse que ia analisar a questão, porque é que a vistoria do processo nº 185/B/2017 só tinha sido marcada para aquela data, até hoje ninguém lhe deu esclarecimentos nenhum. Trabalho para esta câmara há 20 anos nunca teve problemas com ninguém, no entanto presentemente sente-se perseguido. Há coisas que lhe custam muito de facto relativamente ao processo nº 185/B/2017, e perguntou diretamente porque é que este processo ainda não estava concluído, porque é que este processo só teve a licença para levantamento em outubro de 2018,



747  
0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2019  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

quando a casa já está pronta desde abril, estamos a falar de uma comunicação prévia. Este processo só ao fim de quinze meses é que foi tratado e emitida a licença de construção que é de comunicação prévia. Porque é que teve parado no gabinete de um engenheiro desta câmara durante oito meses, quando o mesmo engenheiro despacha outros processos em dez dias. Disse que não estava aqui para falar em nomes de funcionários, no entanto há um engenheiro dentro desta câmara que é genro de um senhor que tem uma casa de materiais de construção e colegas meus dizem-me assim “porque é que não vais gastar material de fulano pá.” Quando for preciso alguma coisa telefona para o genro e despachas os processos”. O Senhor Presidente pode comprovar isso, o senhor tem acesso a todos os processos desta câmara, o senhor é a entidade máxima aqui dentro Senhor Presidente. O Senhor Presidente pode consultar os processos, e verificar se o que está a dizer em termos de análise de alguns processos é como está a dizer, por parte do engenheiro José Ferreira. Porque hoje é o dia de chamar as coisas pelos nomes, o senhor arquiteto Pedro Dias disse-me relativamente ao muro que me obrigaram a partir por causa de 7 centímetros de um lado e 3 centímetros do outro, um muro que está feito há 40 anos. Sabe e não coloca em causa o regulamento, e que o passeio tenha que ter um metro e meio de afastamento ao muro. No entanto, apelou aos técnicos desta câmara e o que lhe dito foi “é pá alguma sensibilidade” porque foi o que eu disse ao senhor arquiteto Pedro Dias e à senhora arquiteta Helena e há engenheira Hermínia, que é uma excelente pessoa, é das melhores profissionais desta câmara não se cansa de a gabar, não lhe fez favor nenhum, é uma pessoa espetacular, não é para si, é para toda a gente, e é uma excelente profissional. Disse que falou com o senhor arquiteto Pedro Dias que se tivessem a falar em 10 ou 15 centímetros, não estava aqui a falar, estava lá a mandar o muro abaixo, estamos a falar em 3 centímetros de um lado e 7 do outro numa extensão de 14 metros alinhado pelos muros que lá estão existentes há 40 anos, não prejudicava ninguém. Disse que já tinha demolido o muro, a legalidade estava reposta, mas não lhe emitem a licença de utilização, porque o passeio não está feito, não está feito mas já esteve. A câmara foi lá fazer a ligação do ramal da água, partiram o passeio e disseram, assim “olhe sabe como é que isto é o habitual, se o senhor estiver à espera nós somos obrigados a repor o passeio, mas se estiver à espera que a gente reponha demora dois anos” e então há 20 anos que eu reponho os passeios que a câmara parte. E na passada quarta-feira o senhor engenheiro disse, “faça lá isso por mim”, e eu disse senhor engenheiro por si faria isso e muito mais, agora depois do que me fizeram não faço não reponho, não é obrigação minha é altura da câmara começar assumir as suas responsabilidades e as suas obrigações. Disse que falou com a arquiteta Helena Arede e que lhe disse que não podia emitir a licença de utilização, tinha remetido para parecer superior e porque o passeio não estava acabado. Disse que não ia executar o passeio, até porque já o tinha feito noutras alturas. Julga inadmissível esta situação.

Disse que aquela casa foi vendida ao Rafael Leão que era jogador do Sporting e foi para França, comprou a casa para oferecer à mãe e já tem 100 mil euros de sinal, tem a escritura marcada para dia 1 de março. Sem os documentos irá ser impossível realizar a escritura. Adiantou que caso não seja possível fazer a escritura o comprador tem direito ao dobro do sinal. Caso isso aconteça vem pedir esse valor ao município. Referiu que este processo dura á vinte meses. Falou também sobre a construção e projetos que apesar de estarem prontos e legais, não os pode dar entrada porque o senhor arquiteto Pedro Dias assegurou que nunca iriam ser aprovados. Eu fiz um projeto inicial não chegou a dar entrada na câmara, mas há cópias, há plantas o projeto estava pronto onde a casa encostaria à casa do lado por anexo digamos assim, e o senhor arquiteto Pedro Dias disse-me que não ia aprovar aquilo assim, referiu que teve várias reuniões, houve vários emails trocados com os arquitetos, com o meu arquiteto e com o senhor arquiteto Pedro Dias, porque o meu arquiteto tinha tido uma situação exatamente igual aquela que tinha sido indeferida pela câmara, acho que foi o primeiro processo indeferido pelo senhor José Rafael Angola, e perguntou porque é que a casa não podia encostar pelo anexo pela garagem. É o entendimento da câmara. Perguntou porque é que a câmara não entendeu que aqueles três centímetros de um lado e sete do muro, não tinha importância nenhuma. Sempre teve a melhor das boas impressões do arquiteto Pedro Dias, e não é agora por ele me indeferir o muro e por mandar o muro abaixo que estou a dizer isto, não, é porque isto trata-se de uma vingança, isto trata-se de perseguição por causa daquela reunião de câmara que eu estive aqui que falei do colega dele. A senhora engenheira Hermínia para a vistoria final da casa, saiu do carro



75+  
0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2019  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

com o processo debaixo do braço e o senhor engenheiro José Ferreira, tirou-lhe o processo da mão e disse "este faço eu", entrou pela moradia a dentro e eu "bem é hoje", mas antes de entrar na moradia pensei para mim "tenho que me aguentar tenho que me prepara para aguentar, porque eu de facto também tenho o meu tempo" respirei fundo três ou quatro vezes e acompanhei a vistoria até tive para não acompanhar a vistoria, mas acompanhei a vistoria e o senhor engenheiro José Ferreira andou à procura de implicar fosse com o que fosse, como não encontrou nada para implicar chegou lá cima a uma das divisões da casa, estamos a falar de uma casa triplex tinha um quarto lá em cima e dois arrumos, e ele chegou lá e disse-me assim "isto é uma maravilha, então o senhor põe mosaicos no quarto e põe flutuante nos arrumos." Disse que o engenheiro entrou na casa habitada e revistou tudo à pessoa, e não encontrou nada, chegou cá baixo, foi medir os passeios de um lado estava certo, do outro faltava um centímetro e meio, e eu sabia, nesse caso sabia, foi apenas para manter o tal alinhamento que os muros estavam lá existentes. Portanto isto é a prova que é perseguição, parece-me a mim claro é inequívoco não há duvidas nenhumas sobre isto. Falou também sobre as águas, a câmara tem várias seções e tem números de telefone, na seção das águas não se consegue falar com ninguém. Pediu para falar com o apoio do senhor vereador Joaquim Tavares, passadas duas horas ou três recebeu uma chamada da senhora engenheira Ana Cristina, "senhor Paulo tenho aqui um email muito feio". Disse que não se recorda de ter mandado nenhum email, o único email que mandou para a câmara foi para a arquiteta Helena Arede. Posto isto solicitou que os seus assuntos fossem resolvidos o mais rapidamente possível. Relativamente aos muros que não respeitam as medidas regulamentares avenida do Seixal, lote 169, 163, 153, 350 e 349 têm metro e meio, fui informado pela associação de moradores dos Redondos, que estes passeios tinham que ter dois metros, têm um metro e meio, licenciados pela câmara lotes 156, 1457, 127 e 125 na mesma rua do mesmo lado da rua estão licenciados pela câmara com dois metros, alguns deles até são do mesmo construtor. Rua Rio Nabão em frente exatamente à minha obra, sobre esta rua, ainda há muito que falar não é agora, mas ainda haverá muito que falar sobre as medidas daquela rua e dos passeios. Lote 525, 523, 524 e 122 têm respetivamente um metro e noventa e cinco, um metro e noventa e quatro, e um metro e noventa e três quando deveriam ter dois metros, rua Rio Douro mais duas moradias recentemente licenciadas pela câmara nº 6 e nº 8, um metro e quarenta e cinco de passeio a minha pergunta como deve de calcular é muito simples, o que é que se passa. É para uns e não é para outros. Vão assumir a responsabilidade disto. As fitas que medem estes muros são diferentes da que mediram o meu. Pretende explicações Senhor Presidente, porque existe um princípio de igualdade de direitos onde todos os cidadãos são iguais, e não aceita, ser tratado de forma diferente dos outros, porque tem 51 anos, tem os impostos em dia não deve nada a ninguém, nem à justiça e acho que tenho direito a explicações muito concretas sobre isto, e para quando é que vão dar a licença de utilização deste processo para que possa fazer escritura.

**O Senhor João Albino Santana Braz**, boa tarde, o assunto que traz aqui é o seguinte, mora numa casa na rua Assis Pacheco, em Fernão Ferro, aquilo não era urbanizado, entretanto foi urbanizado meteram luz e requereu a água temporária em 2012, foi indeferido porque a casa estava na área da NATO. Quando saiu da área da NATO, teve de pagar licenças, urbanização e outras despesas e fez pedido para ter água, que lhe foi novamente indeferido. Será que não tem direito a ter água. Tem que fazer o carregamento água do chafariz, que está na rua da Escola, mas agora tem o carro avariado, tem de a carregar em carrinhos de mão. Pergunta se tem que continuar a carregar água.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, perguntou se a habitação ou o lote já está fora do perímetro da NATO.

**O Senhor João Albino Santana Braz**, respondeu que já está fora, a sua habitação é o lote 116 e tem outro terreno ao lado, porque foi obrigado a comprar na altura porque passava a linha de água e a NATO e o vendedor não me vendeu o terreno sem ser com aquele, porque o outro não o podia vender a mais ninguém, mas tudo isso os senhores sabem melhor que eu está tudo resolvido. Qual é o motivo para estar há seis anos à espera que me liguem a água.



747

?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2019  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

**A Senhora Dulce Fernandes, representante do Lar Trevo Desperto**, boa tarde, tivemos aqui acerca de três meses e queríamos saber como se encontra a questão sobre o Plano de Reconversão de Vale de Milhaços, uma vez que está há espera para poder avançar com um projeto para um lar de idosos.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, em relação à senhora Dulce disse que, a proposta da parte técnica está realizada, concretizada a proposta do plano da reconversão de Vale de Milhaços, introduzimos a sua pretensão, uma vez que neste plano de reconversão, é para aumentar um pouco mais os índices. Se tudo correr bem e uma vez que está fechado em termos técnicos, iremos iniciar o processo de discussão pública, que como se sabe é obrigatório, são 30 dias. Pode haver ou não contribuições ou haver aqui uma ou outra situação e que se tenha que proceder a alterações, mas se tudo correr como estamos a pensar, irá para aprovação deste órgão e posteriormente à Assembleia Municipal e assim resolveremos um conjunto de problemas.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, para responder aquilo que foi colocado pela dona Emilia, dizer que o processo está a ser acompanhado, neste momento, estamos a fazer as diligências possíveis para que a sua casa tenha o melhor conforto possível, portanto se é possível trocar ou não, neste momento não temos capacidade para fazer permutas, e considerando também que em todo o caso foi atribuído uma habitação pode ser pequena para a família, mas neste momento é aquilo que pode ser feito. Contudo como eu já referi no início o seu processo está a ser acompanhado. No que diz respeito ao senhor Paulo Caetano, trabalhamos todos para o mesmo e queremos que o resultado seja o mais eficaz possível., naturalmente que este conjunto de processos obedecem a regras. O senhor enquanto dono da obra também tem uma equipa técnica que pode fazer e vistoriar, tem os seus engenheiros, que têm o dever de o informar das questões legais. Uma coisa não invalida a demora, que os processos têm levado. Tem havido alguns constrangimentos como é do conhecimento, porque já têm sido apontados em outras reuniões de câmara, mas nós também estamos a tentar agilizar todos os procedimentos. No que diz respeito ao seu processo 185/B/2017 já está tudo em conformidade da parte que me toca a mim e portanto já deu orientações para que lhe passassem a sua licença de utilização. Referiu no que diz respeito aos muros, é verdade que o seu tinha 40 anos, assim como os outros que lá estão naquela rua certo, mas se um dia os seus vizinhos vierem pedir a licença de habitação, daquelas urbanizações, vão ter de fazer todos os procedimentos para as alterações. No que diz respeito a todas as questões irá analisar e posteriormente ser-lhe-á dada resposta. Quanto ao senhor Braz as licenças de manutenção temporária tem um período limitado. Agendou reunião com os serviços técnicos porque existem algumas inconformidades nos seus dois lotes, que não estão de acordo com o loteamento aprovado na AUGI, há que perceber qual o problema existente para podermos regularizar a situação. Volto a dizer a licenças de manutenção temporária tem um período de três anos e durante esse tempo têm quer regularizar o seu processo, que não é o caso visto que isto ainda está numa AUGI e portanto há todo um conjunto de procedimentos a serem seguidos.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que pese embora a vereadora ter dito que ia agendar reunião no sentido de esclarecer e resolver a questão, adiantou que a questão da perseguição não faz qualquer sentido. A missão deste município é apoiar e tratar dos problemas da população. Disse que perante o exposto, iria averiguar todos os factos mencionados. Adiantou ainda que, não é do interesse do executivo da câmara, dos vereadores que aqui estão, que os processos demorem quinze ou vinte meses na secretaria desta ou daquela pessoa, portanto nenhum de nós está de acordo com isso. Também não é do interesse que se tenham procedimentos diferentes consoantes as circunstâncias. A câmara tem que agir de idêntica forma sobre todos os municípios, independentemente de quem são, de quem votam, que cor têm, que clube de futebol são. As regras têm que ser iguais para todos e por isso ficou preocupado, pela exposição que foi feita, porque foram referidos vários exemplos, irá avaliá-los e com certeza a câmara, tirará as suas próprias conclusões para o presente e para o futuro. Sobre o caso em concreto, o processo que preferiu a senhora vereadora já disse que o despachou no sentido de emitir a licença de habitação, esperemos que em



24t

C

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

próximos processos, consigamos trabalhar de forma mais rápida e com menos problemas e que não fique essa ideia de qualquer perseguição. Fica da nossa parte esse compromisso de analisarmos com cuidado aquilo que relatou e também tomar as medidas necessárias para evitar que aconteça novamente.

**O Senhor Paulo Fernando Jorge Caetano**, disse que ia fazer fé no que o Senhor Presidente acabou de dizer e esperar que as coisas daqui para a frente corram melhor. Houve aqui duas questões só que gostava de falar, e na minha intervenção também foi longa deixei passar uma delas é sobre a caução que nós somos obrigados a fazer cada vez que levantarmos uma licença de construção, ou uma comunicação prévia, não parece que isto cause transtornos a porque também temos o dinheiro parado na Caixa Geral de Depósitos a favor da câmara e isto não parece que faça nenhum sentido, porque isto é para garantir se nós na execução da obra danificarmos as infraestruturas temos lá aquela caução como garantia. Esta situação desta licença de utilização prova exatamente que não faz sentido nenhum, porque se nós danificarmos as infraestruturas vocês não precisam da caução, não nos dão a licença de utilização enquanto nós não repararmos. Outra questão que parece injusta e imoral é que tem aqui um processo que recebi um email salvo erro dia 28 de dezembro do ano passado da gestora do processo a dizer que o processo estava deferido e que teria de pagar a casa por acaso já estava pronta também, esta casa já está pronta e estou à espera da vistoria das águas para finalizar o processo, preciso também de fazer esta escritura, ia dizer que estava pronta e que estava a pagamento, como andei aqui atarefado com outras coisas demorei alguns dias, quando vim pagar para levantar a respetiva licença de comunicação prévia tive que pagar juros e fiquei surpreendido, sim a partir do momento em que a gestora comunica que está a pagamento no dia a seguir começa a contar juros para a câmara, não é nenhuma fortuna, não é nada paguei um euro e tal de juros, mas isto é a prova das injustiças quer dizer vocês demoram 15 meses aprovar um processo e depois no dia seguinte começam a cobrar juros

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, perguntou se isso era sobre licença de construção.

**O Senhor Paulo Fernando Jorge Caetano**, respondeu que sim.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, perguntou se cobramos juros sobre a licença de construção no dia seguinte à emissão.

**O Senhor Paulo Fernando Jorge Caetano**, identificou o processo nº 202/B/2018, dizendo que lhe comunicaram no dia 28 de dezembro, para vir levantar na semana passada, paguei não foi muito, confesso que não é muito é um euro e tal. As coisas têm a importância que nós queremos dar, mas acho que não é justo da parte da câmara, que demora tanto tempo, se a câmara respondesse em tempo útil, seria eventualmente justo, dessa forma não.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição:** "Adoção e implementação de um novo modelo de participação da população"

**A tomada de posição foi retirada da ordem de trabalhos.**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, passou para o período de antes da ordem do dia, deliberando que inicialmente tinha sido trazida uma tomada de posição sobre a "Adoção e implementação de um novo modelo de participação da população", mas em virtude da discussão ocorrida no executivo, entendeu-se que a mesma não englobava a diversidade das opiniões dos partidos e dos seus eleitos. Ou seja, foi inicialmente uma proposta do Partido Socialista, que recebeu um contributo dos eleitos da CDU, mas às vezes quando se soma as opiniões e as analisamos, não correspondem ao pretendido.



nut  
0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2019  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

Nas opiniões dos vereadores eleitos, chegaram à conclusão que aquele documento não traduzia na plenitude todo o entendimento relativamente ao novo modelo de participação. Em primeiro lugar, entendemos que é importante chegar todos à conclusão de que podemos fundar no Seixal um movimento, uma terceira geração de políticas de participação com a população, e nesse sentido, entendemos que iríamos fazer um trabalho interno de concertação entre as várias forças políticas ao nível do executivo da câmara, para então depois podermos encontrar uma solução conjunta para o efeito. Adiantou que para ter este desfecho pensa que é positivo que a câmara possa ouvir de forma mais próxima os cidadãos e possa também concretizar de forma mais próxima as suas aspirações, esse é o nosso objetivo. Por esse motivo, não irá ser discutida esta tomada de posição, sendo retirada desta reunião, mas no entanto há espaço naturalmente para outras questões que queiram colocar no período de antes da ordem do dia.

**A Senhora Vereadora Cláudia Guerreiro**, interveio para falar num assunto de urbanismo e que tem a ver quando os cidadãos quando se dirigem à câmara para pedirem, por exemplo uma certidão do número de polícia, em que pagam o valor para terem a resposta em três dias, e ao fim de treze dias, ainda não tem essa resposta. Eu questiono se existe este conhecimento e se calhar tem que se repensar a intervenção deste procedimento, porque realmente as pessoas pagam um valor extra para poderem ter uma resposta rápida e ao final dos treze dias ainda não têm a resposta, quando pagaram para ter uma resposta e três dias.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, muito bem obrigado vereadora, tem a palavra a vereadora Elisabete Adrião.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, deixou nota de um fenómeno que ocorreu durante o período aberto à população em que havia doze inscrições e apenas quatro municípios interviveram realmente aqui é um fenómeno, deixa de ser uma vez que também tenho que felicitar todos aquele intervenientes que lá fora conseguiram dissuadir as pessoas a não entrar e sim porque viu pessoas lá fora que entretanto se ausentaram, não se sabe bem porquê. E terem este espaço para poderem colocar aqui as suas questões e não aproveitarem nesse sentido. Outra nota que deixou foi felicitar o governo socialista, na pessoa do Senhor Ministro da Saúde, pelo avanço da construção do novo Centro de Saúde de Corroios, cuja empreitada será adjudicada em março, estando previsto o seu início durante o mês de junho. São ótimas notícias e apesar de ter havido dois concursos públicos que ficaram desertos o governo Socialista avança com determinação e isso é bom para a população do Seixal. Outra situação que eu queria aqui também deixar esclarecido, no Município do Seixal, os direitos da oposição são reiteradamente desrespeitados pelo executivo comunista. No município do Seixal, não está a ser assegurado o direito de constituir e exercer uma oposição democrática, nos termos da constituição e da lei, designadamente, dos seus direitos no acesso à informação em prazo razoável e participação sobre questões de interesse público relevante.

Entendemos, todavia, que o prazo razoável deverá ser diretamente proporcional à quantidade e natureza da informação solicitada. Neste seguimento, consideramos incompreensível a ausência de resposta por parte do Presidente da Câmara face aos inúmeros pedidos de informação pelos eleitos do PS, cujo requerimento pendente mais antigo perfaz 14 meses. É de referir que alguns desses pedidos, apenas visa disponibilizar o acesso à consulta de processos/documentos existentes. Respeitar o estado democrático é respeitar os princípios constitucionais. Quem não aceita esta premissa, não sabe estar em democracia! os partidos da oposição têm o direito de se pronunciar e intervir pelos meios constitucionais e legais sobre quaisquer questões de interesse público relevante, ou seja, fiel aos princípios constitucionais, assegurando aos titulares do direito de efectuarem pedidos de informação, requerimentos, apresentação de moções e/ou tomadas de posição, propostas para deliberação, declarações políticas, esclarecimentos e protestos. Todavia, no presente mandato autárquico o Presidente da Câmara Municipal, numa postura antidemocrática, tem recusado aos vereadores do Partido Socialista, o direito de apresentação de propostas de deliberação e tomadas de posição. Importa referir, que estes documentos foram apresentados nos termos e prazos definidos conforme a lei e titulada também no Regimento aprovada na Câmara Municipal do Seixal cujo a



## Município do Seixal Câmara Municipal

2019  
0

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

tomada na reunião ordinária realizada no dia 17 de maio. Ao estabelecer a Ordem do Dia de cada reunião, o Presidente deve incluir os assuntos que para esse fim lhe foram indicados por qualquer Vereador, desde que sejam da competência da Câmara Municipal e o pedido seja apresentado por escrito ao Presidente da Câmara, com conhecimento ao secretário da reunião, com a antecedência mínima de, Cinco dias úteis sobre a data da reunião, no caso das reuniões ordinárias e Oito dias úteis sobre a data da reunião, no caso das reuniões extraordinárias.

Todavia, apesar de todo este enquadramento legal, na prática, o seu Presidente da Câmara parece que ainda não comprehendeu que governa, agora em minoria, e isso, implica duas coisas essenciais ao exercício da sua função. A Primeira implica um compromisso de diálogo permanente com os partidos da oposição, procurando os consensos necessários e a segunda passa pela alteração da sua forma de atuar, que obriga ter que aprender a conviver com a democracia. O Presidente da Câmara prefere manter uma postura inflexível, incapaz de dialogar com os seus opositores, mostrando receio de discutir e colocar à votação qualquer proposta produzida por estes, evitando o risco de ser aprovada. Prefere, antes, boicotar a informação, tentando fazer crer que o PS não apresentou qualquer proposta para o orçamento, ora tal não corresponde à verdade, pois para além de ter remetido o programa eleitoral, tem apresentado propostas desde o início do presente mandato, as quais não foram contempladas no orçamento municipal para 2019. Começou por, adoção e implementação de um orçamento participativo, em que a tomada de posição que era supostamente hoje ter sido discutida, não era a proposta do Partido Socialista era a proposta do executivo CDU, portanto pegou nessa proposta e fê-la de acordo com as suas pretensões, mas não as pretensões do Partido Socialista o quer nós queríamos é que ela também fosse aqui discutida. Dizer que também esta proposta foi apresentada a 2 de novembro de 2017. Depois de muita pressão quinze meses depois é que o Presidente veio dar a resposta dizer que passo a citar "que não preenchia os determinados requisitos os quais não são válidos", portanto quinze meses depois é que vem responder que não se discutia, porque não apresentava ou não preenchia os requisitos necessários para ser discutida, além da proposta, o que nós fizemos foi alterar esta proposta e pegar na matéria e transformá-la em uma tomada de posição, mas o Presidente ainda assim recusou. Outra situação foi, aplicação de sistemas de aproveitamento de águas pluviais, um ano depois o Presidente foi responder que esta proposta não preenchia também os requisitos ainda assim o Partido Socialista insistiu e apresentou sobre tomada de posição, mas mesmo assim não concordou e veio agora dizer que marcou agora uma reunião um ano depois marca uma reunião para se discutir se era possível ou não implementar este programa.

- Construção de uma rotunda no cruzamento junto à extinta panificadora PAVIL na freguesia de Fernão Ferro – foi aprovada inicialmente sobre uma moção em sede de Assembleia Municipal, no qual foi aprovada no entanto, o Presidente da Câmara esclarece que todas estas recomendações e moções da Assembleia Municipal não possuem carácter vinculativo, ou seja a Câmara Municipal não está legalmente obrigada a aplicar o nelas se estipula. Ainda assim, os vereadores do PS propuseram que esse documento fosse aqui discutido, mas o Presidente achou que não que se devia então agendar uma reunião para assim discutir sobre a situação continuamos aguardar. Depois outra situação, que eu considero a mais lamentável que é a - Comparticipação das Atividades de Animação e de Apoio à Família nos Jardins de Infância da rede pública – proposta foi apresentada há dois anos e cinco meses, um ano depois o Presidente veio dar resposta que não preenche os requisitos e mais é importante também esclarecer que esta proposta que tem dois anos e cinco meses, foi inicialmente discutida no anterior mandato, então vereadora responsável pelo pelouro da Educação, disse que a proposta tinha uma série de erros jurídicos e que por isso é que ela mesma foi rejeitada. O Partido Socialista voltou a insistir entretanto o Presidente informou que se ia tentar reunir documentação suficiente para poder discutir, portanto passaram-se dois anos e cinco meses e agora vem dizer que afinal não preenche os requisitos necessários. É importante que se diga que não obstante a importância desta medida com o impacto que o orçamento familiar deve-se tomar consideração que esta aplicação constitui uma obrigação legal, portanto neste momento a autarquia está a impedir que famílias recebam apoio do Estado, mas nenhum este é o único concelho que rejeita esta aplicação desta lei. Porque nos outros concelhos isto não acontece.



.nt  
0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

- Transmissão em direto das reuniões públicas da Câmara Municipal do Seixal, pois claro o Presidente não quer que lá fora ou que se consiga gravar ou replicar o que aqui se passa, porque não convém porque isto fica tudo aqui fechado em quatro paredes, portanto aqui nem se quer ainda se prenunciou estamos aqui aguardar que o Presidente se prenuncie relativamente a isto. Falou na atribuição de espaço editorial às forças políticas da oposição, bom aqui esta proposta foi apresentada a 6 de fevereiro. O Presidente respondeu, deixando vincado o seu posicionamento relativamente a esta matéria, pois entende que não deverá haver lugar a qualquer tipo de diálogo, pois jamais aceitará a interferência das forças políticas da oposição no Boletim Municipal. Portanto aqui não há discussão possível aqui nem se quer diz que reúne com forças nenhuma, portanto há discussão numa postura eu quero posso e mando e aqui não há discussão possível, não deixa interferir e depois vem aqui dizer que até porque o Partido Socialista, já tinha pedido também um pedido de esclarecimentos da Entidade Reguladora da Comunicação sobre este assunto e foram claros relativamente a isso e posso citar o que é que a Entidade Reguladora da Comunicação "está a Câmara Municipal do Seixal a pugnar por uma maior abertura às diferentes forças políticas que intervêm na vida da política da autarquia promovendo o pluralismo através da participação daquelas sensibilidades políticas nos meios de comunicação autárquicos designadamente no Boletim Municipal. Portanto isto aqui é uma recomendação, não tem caráter é apenas uma recomendação não é nenhuma imposição legal e portanto aqui o Presidente pode fazer o que quer e o que ele quer é não haver qualquer interferência ou qualquer contrainformação aquilo que vem no Boletim Municipal, dizer nomeadamente que o Boletim Municipal é um espaço que prevê e passo a ler a resposta do Presidente "*entendemos, todavia, que estes critérios não são garantidos, porquanto nele apenas veicula a opinião da força política CDU, pois nenhum dos espaços de expressão prevê a existência de qualquer área de informação dedicada à opinião ou ao exercício do contraditório por parte das restantes forças políticas com presença nos órgãos autárquicos. Deste modo, o referido órgão de comunicação incorre numa violação dos princípios gerais do direito, do regime constitucional da liberdade de expressão firmados na necessidade de pluralismo político*". Apelaram ao Senhor Presidente, que adote uma postura mais aberta e dialogante fazendo da Democracia não apenas uma mera figura de retórica, mas antes a prática do dia-a-dia do município.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, saudou as deliberações da Assembleia de Municipal deliberadas ontem em matérias muito significativas e que revelam maturidade democrática.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, em resposta à vereadora Cláudia Guerreiro disse que em relação aos números de polícia, efetivamente à câmara que atribui a dita certidão, no entanto tem que haver previamente uma informação da conservatória do registo predial, e às vezes tal não acontece, ou seja existem discrepâncias entre uma coisa e a outra. E isso pode dificultar e atrasar o procedimento. Em resposta à senhora vereadora Elisabete Adrião disse que o assunto está a ser devidamente analisado, em conjunto com as associações de pais e com os agrupamentos, até porque é um assunto recorrente nestas reuniões.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou que o PS tem vindo nestes últimos tempos a travar uma batalha contra o Presidente da Câmara Municipal, e não focado na resolução dos problemas da população. Referiu que se há câmara municipal que preserva e que defende os princípios democráticos dos senhores vereadores é esta. Desde o 25 de Abril, com ou sem maioria absoluta. Tendo sempre um quadro de diálogo construtivo, procurando sempre soluções no quadro dos senhores vereadores e de todas as forças políticas. No entanto para que isso possa continuar a acontecer, é necessário que haja lealdade política e infelizmente isso não está a acontecer. E isso, foi notório quando desempenharam funções enquanto vereadores quase durante um ano, e que não conseguiram descolar-se do partido em prol da população. Isso foi patente também durante a última sessão da assembleia municipal em que houve ofensas, e que demonstra uma falta de maturidade democrática. Julga que o que não pode ser admitido é que com estas atitudes queiram condicionar o normal funcionamento do município e boicotar o trabalho democrático. Referiu que a retirada da tomada de posição é sinal do trabalho democrático. Falou na falta de diálogo e discussão sobre o



## Município do Seixal Câmara Municipal

7/ct  
?

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

aeroporto, sendo que esta é uma matéria de extrema importância para centenas de milhares de pessoas. Não há nenhum fórum de participação. Inclusivamente decorreu um debate numa estação de televisão e não apareceu ninguém do Governo para discutir esse tema. Deu nota que foi realizada uma iniciativa no sábado passado no Auditório dos serviços centrais, e o partido Socialista não compareceu, o grupo parlamentar do PSD, do CDS, do PAN, também não compareceram, outras entidades do governo, umas não responderam, outras disseram que não iam comparecer. Salientou que para visitar a SN, vieram todos. Disse que o PS entende que o passe social é muito importante, mas aquando da votação, o mesmo vota contra. Foi o que aconteceu na Assembleia Municipal aquando da não aprovação da verba para o efeito. Deu nota que relativamente aos requerimentos apresentados, que o município se sente inundado de requerimentos do PS, disse que todos iriam ter resposta, no entanto pedia alguma decência, uma vez que alguns já tinham sido respondidos e repetiam-se nos pedidos.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que não gostou do tom utilizado, nem de certas frases utilizadas em relação aos vereadores da oposição. Disse que já é hábito que a CDU empurre a culpa para a oposição dos discursos mais inflamados, no entanto o que assistiu na sessão da AM foi uma postura mais acesa de um eleito da CDU, Paulo Silva, e que teceu comentários colocando em causa a idoneidade pessoal e profissional do líder da bancada do Partido Socialista. Em relação ao aeroporto já disse o que pensava e mais não irá explanar. E mais o governo tomou já uma decisão. Referiu que em relação ao passe intermodal, foi feita referência no Boletim acerca do assunto, como se a medida tivesse sido criada pelo município do Seixal. Em relação à verba para esse efeito foi metido juntamente com outras, disse para trazer apenas essa verba de forma isolada, que a mesma será votada a favor. É uma habilidade política para fazer crer situações erradas. Empurrando para os partidos da oposição a culpa da má gestão da CDU. Concluiu dizendo que a CDU continua com uma política de vitimização, e já não colhe junto das pessoas.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, iniciou a intervenção, comentando a frase utilizada “que gente é essa lá do Seixal”, disse que tinha respeito pelo senhor presidente, e não será espectável que isso aconteça. Na sua opinião isto revela que cada vez mais a CDU estão preocupados com aquilo que é o trabalho do PS, e com o futuro eventual desta câmara. Disse que os tempos atuais, não são os dos quarenta e quatro anos, porque as pessoas estão mais informadas e a sua inteligência é outra. Em relação ao orçamento, disse que o chumbo orçamental para 2019, e disse na altura certa com a apresentação de um pequeno vídeo que fez à data, e desafia qualquer um a vê-lo, que a informação nele contida é o que efetivamente se está a passar hoje. Disse que o executivo CDU que não tinha orçamento para aumentos dos funcionários, não ia haver investimento, e que iria funcionar por duodécimos, portanto um rol de mentiras. Funciona com o orçamento de 2018 e com alterações orçamentais, com os trinta e dois milhões afetando-os às necessidades. Adiantou que o PS não tem nada a esconder, inclusivamente já desafiou o executivo para que estas reuniões fossem transmitidas para a população. Deu nota que fica feliz por ver o presidente preocupado, significa que o trabalho do PS está a ser bem feito. Em relação ao orçamento participativo, defendem que ele seja deliberativo, ao contrário do que a CDU defende que é consultivo. E o PS não quer ir a reboque. Adiantou que o executivo agora tem efetivamente uma maioria, porque existe um vereador que vota sempre a favor da CDU. E o BE é uma oposição ao PS e não à CDU. Portanto quando se fala na oposição, é falar-se do PS. Relativamente ao aeroporto, disse que aquilo que se passou no passado sábado, foi um teatro, e até parece que o senhor presidente manda no governo, relativamente à localização do mesmo. Finalizou dizendo que na oposição existem vereadores que o respeitam pessoalmente.

A Senhora Vereadora Cláudia Guerreiro, disse que este partido preocupa-se com a população e por isso trazem questões pertinentes. Perguntou se em relação à atribuição de número de polícia, se não depende da câmara porquê existir uma taxa de urgência.



## Município do Seixal Câmara Municipal

7ct  
0

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

**A Senhora Vereadora João Macau**, disse que em relação ao Fórum sobre o aeroporto, este executivo tinha assumido o compromisso de levar a cabo esta iniciativa com um debate, com vista à discussão com todas as forças políticas. E que esse debate contribuísse para o esclarecimento. Tal como já foi dito pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foram convidadas todas as forças políticas, por parte do governo não houve qualquer resposta, a ANA foi a única entidade que declinou o convite. Esta foi uma decisão do governo que tem um grande impacto para as populações, que do ponto de vista do território, do ponto de vista de estratégia, quer do ponto de vista ambiental e que tudo esse impacto tem relevância para a vida prática das populações, quer ao nível da saúde, ao nível económico. Concluiu-se através deste Fórum, que a decisão final teve como único objetivo atender a interesses da multinacional, em detrimento do interesse da população. Ninguém conseguiu perceber o porque da inexistência de um estudo do impacto ambiental. Valorizou o contributo daqueles que participaram no debate. E a conclusão que retiram do mesmo, é que ainda que o executivo CDU e a população do Seixal, não vai desistir e vai resistir contra a decisão do governo em relação à localização do aeroporto.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que todas as matérias que se relacionem com a população, são importantes, sempre com o objetivo de melhorar. Como a questão levantada pela senhora vereadora Cláudia Guerreiro. Porque efetivamente um dos grandes objetivos é fazer um trabalho de excelência e sempre em prol da população. Coisa diferente são as questões levantadas pela senhora vereadora Elisabete Adrião, sempre direcionadas em tom de ataque, quer à CDU, como ao seu presidente da câmara. O essencial não é o ataque partidário, são os interesses da população, esse sim, é o valor mais alto. Em relação ao passe intermodal, não se comprehende como é que o PS votou contra, ainda que tenha sido nesta legislatura e com o governo do PS a aprová-lo. Efetivamente foram a CDU e o BE que fizeram com que o município do Seixal contribua com cerca de um milhão e meio de euros para o passe em prol da população.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, deu nota que espera que nunca o oíçam falar aqui das e sobre as pessoas. Salientou que já votou várias vezes contra propostas trazidas pela CDU. Disse que estava na câmara acerca de dezoito anos e nunca se serviu dela para proveito pessoal ou partidária. Entende que o lugar de vereador, serve para trabalhar e melhorar as condições da população do município do Seixal.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, disse que o PS tinha ficado muito ofendido, quando chamado de "gente dessa", mas não se imiscuiu de dizer que os outros são as muletas. O BE não se engana, e está à frente daquilo que entende ser importante para as pessoas e para a população. Nomeadamente veio e participou no debate sobre o aeroporto, dizendo as razões pelas quais discorda da sua localização, até porque julga que é ilegal. Disse que são um partido da rua, assumirão sempre as suas responsabilidades, e estão disponíveis para a discussão e debate sobre qualquer tema.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, disse que, sem querer ofender o senhor presidente, mas se não fosse engenheiro nem presidente, podia ser malabarista. Quando disse que o PS aprovou o orçamento de 2018, isso é verdade, até porque no inicio do mandato foi dito que iriam dar o benefício da dúvida, no entanto são pessoas capazes de avaliar o que está a acontecer e quando diz que este ano chumbaram o orçamento de 2018, está a falar de coisas completamente diferentes, pese embora se diga que o orçamento que está em vigor seja o de 2018, a lei diz isso, mas este orçamento de 2018, tem uma outra função. Tem que se ser simplista nos esclarecimentos que presta, diria que o que estamos a fazer é uma análise completamente diferente da situação. Porque os partidos da oposição desafiam-no a voltar a apresentar um orçamento de 2019, e isso não foi feito, porque se quer continuar numa senda de vitimização. Em relação ao debate sobre o aeroporto, aquilo foi um teatro, pois os vereadores da oposição não são convidados para outros eventos. A oposição participa sempre que é possível, inclusivamente, o senhor presidente tinha dois vereadores do PS, e arranjou uma forma de os tirar. Estão dispostos a trabalhar, mas não são lacaios. Deu uma nota para o eleito



## Município do Seixal Câmara Municipal

75+  
.0

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

do PSD, ou independente, para si tanto faz, perguntando diretamente se o PSD lhe retirou ou não a confiança política. Disse que neste momento o vereador Manuel Pires é uma muleta da CDU.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, esclareceu que já explicou o que tinha para ser explicado na Assembleia Municipal.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, adiantou que não iria entrar num jogo de palavras, deu apenas nota que democracia para o Senhor Presidente seria ter participado no debate sobre o aeroporto. Em relação à tomada de posição, a que foi trazida, era idêntica a uma outra apresentada pelo PS, no início do mandato, em novembro de 2017. Após muita pressão por parte do PS é que a CDU decidiu apresentar uma sobre este tema e utilizou o título já antes dado. Disse que era importante a discussão das propostas, e dos vários temas.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que já foram deliberadas propostas do PS em sede de reunião de câmara. Em relação ao centro de saúde de Corroios adiantou que à data tinha sido solicitada uma reunião com a senhora ministra da saúde, porque tinha havido dois concursos desertos, e agora, foram recebidos e houve uma grande abertura para o diálogo, e portanto todos estavam bastante agradados com o desfecho. Disse que em princípio esta obra será adjudicada em março e terá início em junho.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 051/2019, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### 1. INFORMAÇÕES

- Informação nº 061/2019 – Agenda
- Informação nº 062/2019 – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 07 a 26 de fevereiro.
- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (427/VMC/2019-98/DAG/2019-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO, AQUISI. SERV. REPARAÇÃO E CONSERV. PATRIMÓNIO MUNICIPAL-EMPRESA: LUÍS MANUEL CASADINHO PALMELÃO, VALOR EUROS 1.270,00.; 428/VMC/2019-99-DAG/2019-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO, AQUISI. SERV. REPARAÇÃO E CONSERV. PATRIMÓNIO MUNICIPAL-EMPRESA: LUÍS MANUEL CASADINHO PALMELÃO, VALOR EUROS 570,00).
- ADMISSÃO COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE

Quinzenal de Atividades – Destaques.  
ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (343/VMC/2019-238/B/1970-CIDADE CRUZ PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA LDA).  
- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (402/VMC/2019-75/B/18-PAULA CRISTINA FELIX VIEGAS CRISTINA; 424/VMC/2019-85/B/18-NELSON LOPES, LDA.; 437/VMC/2019-62/B/18-PREDIAL ANTUNES FERREIRA CONSTRUÇÕES, LDA.).  
- ALTERAÇÃO DO AUTO PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (426/VMC/2019-162-B-1960-JORGE DIAS MARTINS).  
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (404/VMC/2019-78/B/2017-FRANCISCO MURTINHEIRA



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

CONSTRUÇÕES ,LDA.; 430/VMC/2019-211/B/17-ENGICRUZ,, LDA; 436/VMC/2019-173/B/16-TRINDADE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO; 439/VMC/2019-215/R/2000-ADRIANO LOPES; 444/VMC/2019-106/B/94-FRANCISCO GOMES SILVA; 445/VMC/2019-33/B/06-JOSÉ MARCOS JESUS MONRAI; 446/VMC/2019-83/B/15-SALIENTARMONIA UNIPESSOAL LDA; 451/VMC/2019-152/B/02-CADICASA - SOC. CONSTRUÇÕES, LDA.; 474/VMC/2019-240/B/16-BORVEI CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA.; 475/VMC/2019-989/B/90-MAXIMIANO REIS PINHEIRO; 476/VMC/2019-212/B/17-ENGICRUZ, CONSTRUÇÕES, LDA.; 478/VMC/2019-52/B/89-JOSÉ GODINHO; 482/VMC/2019-45/B/08-SILCOGE, S.A.; 484/VMC/2019-46/B/08-SILCOGE, S.A.; 485/VMC/2019-47/B/08-SILCOGE, S.A.; 486/VMC/2019-48/B/08-SILCOGE, S.A.; 487/VMC/2019-49/B/08-SILCOGE, S.A.; 489/VMC/2019-50/B/08-SILCOGE, S.A.; 494/VMC/2019-5/B/18-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA.).

- ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (491/VMC/2019-374/B/18-MARIA CECÍLIA AMARAL SILVA).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (403/VMC/2019-250/B/18-VENCESLAU & DUARTE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.; 405/VMC/2019-63/B/18-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST. LDA; 416/VMC/2019-287/B/2017-CONSTRUÇÕES JOSÉ PEREIRA COMPRA E VENDA PROPRIEDADES LDA; 443/VMC/2019-213/B/18-VEACESLAV CAROI; 455/VMC/2019-303/B/70-ANA MARQUES DIAS PERDIGÃO; 469/VMC/2019-109/C/81-JOSÉ LUÍS PEREIRA CUNHA; 477/VMC/2019-204/B/18-JOÃO VALENTIM PERPÉTUA MENDES).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (414/VMC/2019-123/B/18-JOÃO ANTÓNIO SALVADOR LOPES; 415/VMC/2019-

296/B/18-JOSÉ ANTÓNIO TRONCÃO BELDROEGAS; 418/VMC/2019-35/B/2017-JOSÉ MARIA FERREIRA ROMÃO; 429/VMC/2019-19/B/18-JOÃO ANTÓNIO SALVADO LOPES; 435/VMC/2019-52/B/18-PEDRO MIGUEL CRUZ SILVA; 440/VMC/2019-282/R/07-RUI MANUEL MELO PIMENTA; 447/VMC/2019-37/B/2018-JOÃO ANTÓNIO SALVADO LOPES; 457/VMC/2019-69/B/15-VANDA CRISTINA GOMES FERNANDES LUÍS; 460/VMC/2019-315/B/2017-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENIA LDA; 463/VMC/2019-317/B/2017-DAYLASTING CONSULTARIA E GESTÃO SA; 465/VMC/2019-327/R/2006-JOSÉ CANDIDO CARDOSO PORTELA; 471/VMC/2019-204/B/18-JOÃO VALENTIM PERPÉTUA MENDES; 488/VMC/2019-403/B/18-MARIA DE LURDES NOGUEIRA BATISTA FRANCISCO; 492/VMC/2019-161/B/18-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA.; 495/VMC/2019-71/B/10-FIRMINO VIEIRA DA SILVA; 498/VMC/2019-342/R/07-JOÃO TIAGO & ONDINA MONTEIRO, LDA.; 501/VMC/2019-135/B/1983-ERCILIA RODRIGUES DE ALMEIDA COSTA).

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (382/VMC/2019-4-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, RUA BERNARDO SANTARENO, Nº 23-1º DTº MIRATEJO; 385/VMC/2019-5-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, RUA ALEXANDRE HERCULANO, Nº 6-R/C ESQ. PAIVAS, AMORA; 406/VMC/2019-8-H/2019-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, RUA DANIEL FILIPE, Nº 2-2º DTº PAIO PIRES; 407/VMC/2019-127-H/2018-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, RUA DE GABÚ, Nº 8 CRUZ DE PAU AMORA; 480/VMC/2019-2-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, RUA LICÍNIO LARANJEIRO, Nº 7 - 3º DTº FTE - CASAL DO M ARCO - ARRENTELA;



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

1/1

483/VMC/2019-13-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE.RUA ALVES REDOL, 11 - 6º B - MIRATEJO - CORROIOS).

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (479/VMC/2019-04-E/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA. RUA PAULO DA GAMA,25 2º DTº QTA DO CABRAL - ARRENTELA; 481/VMC/2019-03-E/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA. TRAVESSA PÊRO DA COVILHÃ, Nº 2 QTA DO CABRAL - ARRENTELA).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (399/VMC/2019-77/B/2017-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇOES LDA).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (334/VMC/2019-199/B/84-LUISA MARIA SANCHEZ CARBALLO FIDALGO; 335/VMC/2019-236/R/07-MARIA FÁTIMA ROSÁRIO PAIXÃO GUERREIRO; 442/VMC/2019-588/B/1981-RUI JOSÉ DA CUNHA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (417/VMC/2019-243/B/16-MAGNOBINOMIO INVEST IMOBILIÁRIOS SA; 434/VMC/2019-196/B/18-ABRAQLUSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA; 493/VMC/2019-113/B/73-LANÇACONFORTE SA; 497/VMC/2019-250/R/02-FÉ DE FÁTIMA COIBAÇAS BAPTISTA SIMÕES; 499/VMC/2019-264/B/18-PARALELOS & ELIPSES LDA).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (472/VMC/2019-24/B/19-GORTECA LDA).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE

HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (369/VMC/2019-940-B-1989-LIVRESOL, LDA).

- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (467/VMC/2019-ARR-04-19-HOMOLOGAÇÃO FICHA ARU NÍVEL DE CONSERVAÇÃO, EDIFÍCIO AV. DA REPÚBLICA, 89 - ARRENTELA).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (431/VMC/2019-536/B/90-FTF - UNIPESSOAL, LDA.; 456/VMC/2019-146/B/15-ANA ISABEL CLARO LOURENÇO; 496/VMC/2019-11/B/17-ENGICRUZ, LDA.).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (432/VMC/2019-119/B/16-LEALDINA CONCEIÇÃO MATEUS; 438/VMC/2019-226/B/17-CONFORTINÉDITO - CONSTRUÇÕES, LDA.; 441/VMC/2019-50/B/15-PADRÃO LUMINOSO, LDA.).

- FICHA AVALIAÇÃO CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (370/VMC/2019-ARU-SX-05-2019-FICHA DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO AO EDIFÍCIO SITO NA RUA DA LIBERDADE, 38, SEIXAL; 371/VMC/2019-ARU-APP-06-2019-FICHA DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO AO EDIFÍCIO SITO RUA JOSÉ O'NEILL PEDROSO, 24-26,ALDEIA DE PAIO PIRES; 372/VMC/2019-ARU-APP-07-2019-FICHA DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO AO EDIFÍCIO SITO RUA ARISTIDES DA COSTA, 2-4, ALDEIA DE PAIO PIRES).

- INFORMAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (410/VMC/2019-RELATÓRIA DE ATIVIDADES - 3º TRIMESTRE 2018 DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA.; 411/VMC/2019-RELATÓRIA DE ATIVIDADES - 4º TRIMESTRE 2018 DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA.; 412/VMC/2019-RELATÓRIO DE ATIVIDADES 4º TRIMESTRE - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DESPORTO/DIVISÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 413/VMC/2019-RELATÓRIO ATIVIDADES ANUAL DO DEP DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DESPORTO/DIVISÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA).

- LEGALIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (449/VMC/2019-170/B/15-EUGÉNIO CRUZ FERREIRA). LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (419/VMC/2019-379/B/18-A. C. M. SOUSA, S.A.).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (344/VMC/2019-37/B/1958-DECIFRARIGOR LDA; 345/VMC/2019-398/C/1965-SOCIEDADE IMOBILIARIA HENRIQUE VILARINHO & IRMÃO LDA; 346/VMC/2019-368/B/1980-B J COSTA CONSTRUÇÕES LDA; 347/VMC/2019-353/B/2018-IDEIAS MARCANTES PROMOÇÃO IMOBILIARIA LDA; 348/VMC/2019-147/B/2017-CONSTRUÇÕES A PARREIRA EC PARREIRA LDA; 349/VMC/2019-314/B/2017-314/B/2017; 350/VMC/2019-83/B/2018-MARIA EUGRNIA VICENCIA CUSTODIO MATEUS; 351/VMC/2019-77/B/1997-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA MANUEL DA FONSECA, 57; 352/VMC/2019-223/B/1967-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DE S PEDRO, 3; 353/VMC/2019-178/B/1971-INICIATIVA IMPORTANTE SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA; 354/VMC/2019-28/B/2011-SIMBIOVERTENTE UNIPESSOAL, LDA; 355/VMC/2019-148/B/1975-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA 1.º

DE MAIO, 1; 356/VMC/2019-148/B/1975-DECIFRARIGOR LDA; 357/VMC/2019-37/B/1958-DECIFRARIGOR LDA; 358/VMC/2019-763/B/1995-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA VIRGILIO MARTINHO, 17; 359/VMC/2019-404/B/2018-VITOR MANUEL LOPEZ GONÇALVES; 360/VMC/2019-168/B/2018-MODERN PROBABILITY LDA; 361/VMC/2019-384/B/2018-VICENTE JOSÉ ALVES; 362/VMC/2019-417/B/2018-COELHO & FAUSTINO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 363/VMC/2019-233/B/2007-FAIZEL VALABHAI; 364/VMC/2019-44/B/2016-BRUNO MIGUEL TEIXEIRA MACHADO; 365/VMC/2019-138/C/1975-CONDOMINIO DO PREDIO DA RUA PEDRO NUNES, 8; 366/VMC/2019-34/B/1970-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AV LUIS DE CAMÕES, 35 MIRATEJO; 367/VMC/2019-217/B/1971-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA MFA, 24 A 24-B; 368/VMC/2019-317/B/2018-MEDISONHO SOC IMOB LDA; 373/VMC/2019-77/B/2004-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA 1.º DE MAIO, 64 E PRACETA DE STO ANTONIO; 374/VMC/2019-107/B/2002-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DA CARTA CONSTITUCIONAL, 4 E 4-A; 375/VMC/2019-178/B/1968-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA LUIS DE CAMÕES, 19; 376/VMC/2019-1073/B/1987-ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIO SITO NA RUA BERNARDA LACERDA, 1; 377/VMC/2019-577/B/1982-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRACETA JOSE COSTA BARRAS, 4; 378/VMC/2019-173/B/568-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA AMADEU SOUSA CARDOSO, 2; 379/VMC/2019-277/B/1997-ADMINISTRAÇÃO PREDIO; 380/VMC/2019-728/B/1990-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DO MERCADO, 3; 381/VMC/2019-104/B/2018-MARIA RUTE FERREIRA DE OLIVEIRA MONTALVO; 383/VMC/2019-258/B/1998-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA VALENTIM CORREIA, 14; 384/VMC/2019-477/B/1993-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA ALAMEDA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS, 33; 386/VMC/2019-533/B/1973-ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIO RUA ALVES REDOL, 19; 387/VMC/2019-321-B-2018-ARCADAS E



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

7/27/2019

ARESTAS CONSTRUÇÕES LDA; 388/VMC/2019-262-B-2018-ELISABETE & MAIO LDA; 389/VMC/2019-10-B-2017-ANTONIO GOMES DOS SANTOS; 390/VMC/2019-31-B-2017-SEIXAL RIVERSIDE, LDA; 391/VMC/2019-191-B-1971-ANTONIO JACOB GUERREIRO; 392/VMC/2019-612-B-1973- PORMENORINEDITO, LDA.; 393/VMC/2019-692-C-1969-TOTAL CONFIANÇA TRANSPORTES E PROPRIEDADES UNIPESSOAL, LDA; 394/VMC/2019-120-B-2018-MARCO CARLOS OLIVEIRA GUERREIRO MODESTO; 395/VMC/2019-1-B-2017-LUÍS DA CRUZ BASÍLIO; 396/VMC/2019-490-B-1982-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA INFANTE D AUGUSTO N1 38; 397/VMC/2019-272-B-2018-UNIK LOUNGE LDA; 398/VMC/2019-120-B-2018-MARCO CARLOS OLIVEIRA GUERREIRO MODESTO; 400/VMC/2019-12/T/18-VODASFONE PORTUGAL COM PESSOAIS, SA/INSTALAÇÃO DE CABOS EM INFRAESTRUTURAS SUBTERRÂNEAS; 409/VMC/2019-527/B/1979- INICIATIVIMPORTANTE SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA; 421/VMC/2019-173/B/2016-CONFRASILVAS COFRAGENS, SA; 422/VMC/2019-173/B/2016-CONFRASILVAS COFRAGENS SA; 452/VMC/2019-801-B-1991- ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO PCTA JOÃO MARTINS BANDEIRA JÚNIOR, Nº4; 453/VMC/2019-360-B-1972-CONDOMINIO PREDIO RUA CIPRIANO DOURADO Nº9A; 454/VMC/2019-491/B/1982-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DE BINTA Nº 31). - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (336/VMC/2019-249/B/18-VENCESLAU & DUARTE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LDA; 337/VMC/2019-215/B/18-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 338/VMC/2019-305/B/18-PACHECO & RAPOSO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS; 339/VMC/2019-196/B/17-PEDRO JOÃO SANCHES VENTURA ALVES DIAS; 340/VMC/2019-95/B/74-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA ARISTIDES SOUSA MENDES, N.º 77, 2840-244 SEIXAL;

341/VMC/2019-66/B/80-CONDOMINIO PREDIO SITO NA RUA ALFREDO KEILL, N.º 1, 2840-004 ALDEIA DE PAIO PIRES; 342/VMC/2019-686/B/60-CELESTE VAZ VIEIRA GUERRA; 433/VMC/2019-485/B/86-RICARDO ANDRÉ PARREIRA BATISTA). - PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (423/VMC/2019-646/B/60-DEOLINDA FERNANDES PEREIRA RAMOS; 468/VMC/2019-230/B/17-JOÃO VALENTIM PERPÉTUA MENDES; 470/VMC/2019-209/B/17-COELHO & FAUSTINO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 490/VMC/2019-86/B/717-HELIOPROJECTO). - PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (461/VMC/2019-1010/B/92-MÁRIO MANUEL MODESTO CAEIRO). - PROJECTO DE ARQUITECTURA - FALTA ENTREGA DE DOCUMENTOS. DESPACHOS Nº(S) (420/VMC/2019-408/B/2018-ANA PATRICIA COSTA DA CAL; 425/VMC/2019-227/B/2018-ANDRÉ DANIEL VILA VERDE POSTIÇO; 448/VMC/2019-390/B/18-MARGARIDA ISABEL ALVES SANTOS). - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (408/VMC/2019-291/B/18-AGUUAR & RAMOS,, LDA.; 458/VMC/2019-450/B/84-ÂNGELA MARIA PAULO MARQUES; 459/VMC/2019-345/B/2018-MARIA ISABEL RODRIGUES SOUTO DE OLIVEIRA; 464/VMC/2019-328/B/2018-CÉLIA MARIA MONTEIRO BERNARDINO; 466/VMC/2019-388/R/1998-EMILIA COELHO ARRAIA; 473/VMC/2019-420/B/18-DOMÍNIO FLUTUANTE - UNIPESSOAL, LDA.). - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (401/VMC/2019-66/DAG/2019-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

76 + 0

TRANSPORTE PARA A FEIRA DE PROJETOS EDUCATIVOS, VIVER A DANÇA E O TEATRO, MARCHAS POPULARES, CARNAVAL, NO VALOR 18 000,00€+IVA).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (462/VMC/2019-126/B/17-JOSÉ ANTÓNIO CORREIA PENA).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (450/VMC/2019-229/B/18-JOÃO RAFAEL DE BRITO TEIXEIRA).

- SUBSTITUIÇÃO DE ESTIMATIVA DE CUSTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (500/VMC/2019-57/B/2006-SOC CONSTRUÇÕES GONÇALVES & FERREIRA, LDA).

➤ Informação nº 063/2019 – Relatório de atividades da Divisão de Água e Saneamento, referente ao 4º trimestre de 2018.

➤ Informação nº 064/2019 – Relatório de atividades da Divisão de Ambiente e Salubridade, referente ao 4º trimestre de 2018.

➤ Informação nº 065/2019 – Relatório de atividades da Divisão de Desporto, referente ao 4º trimestre de 2018.

➤ Informação nº 066/2019 – Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, referente ao mês de janeiro.

➤ Informação nº 067/2019 - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 11 a 25 de fevereiro.

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (293/VJG/2019-49/DAG/2019-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA CURSO DE TACOGRAFOS PELA EMPRESA INCURSO - CONSULTORIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL,LDA;

412/VJG/2019-76/DAG/2019-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO Á EMPRESA DIALOGO ACONTECE - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE CONHECIMENTO E CIDADANIA).

- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (447/VJG/2019-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 209/2019 - MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR AMILCAR JOSE CATARINO DA SILVA).

- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (272/VJG/2019-419/PP-DS, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO EM EN 10 ANTES CRUZ. PARA A ZONA INDUSTRIAL, SENTIDO COINA-PAIO PIRES; 273/VJG/2019-420/PP-DS, LDA ANULAÇÃO LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM EN10 ANTES CRUZ. PARA ZONA INDUSTRIAL, SENTIDO SEIXAL.; 274/VJG/2019-421/PP-DS, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARTIA EM ACESSO ANTES DOM PIS.; 291/VJG/2019-1505/CO-ALARGAMBITO, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM VARIANTE Á EN10 NA RUA NOSSA SRA DA GRAÇA, CORROIOS.; 292/VJG/2019-1506/CO-ALARGAMBITO, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA DA IGREJA-CORROIOS.; 359/VJG/2019-370/PP-ESPACIMARK, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA.; 360/VJG/2019-810/AR-ESPACIMARK, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA.).

- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (361/VJG/2019-1681/AM-ESPACIMARK, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA.).



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

747  
0

- AUDIÊNCIA INTERESSADOS -  
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (414/VJG/2019-72/A/67-ARMÉNIO MADEIRA INÁCIO E GLOW - PRODUTOS FARMACÊUTICOS; 449/VJG/2019-88/A/69-CASA DE REPOUSO MARGARIDA SOC. UNIP. LDA).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA -  
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (400/VJG/2019-3/G/97-MARIA ARMINDA SOUSA NETO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 402/VJG/2019-3/G/97-MARIA ARMINDA SOUSA NETO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 403/VJG/2019-3/G/97-MARIA ARMINDA SOUSA NETO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 405/VJG/2019-1/G/01-VITOR JOSE RODRIGUES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 444/VJG/2019-6/G/96-MARIA DO CEU SANTOS CRUS/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (406/VJG/2019-3/G/97-SERGIO PAULO RAMIRES MENDES JANEIRO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMINIZAÇÃO).

- DIVERSOS - PRETENSÕES ÁPRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (421/VJG/2019-6/M/2011-MUNICIPIO DO SEIXAL - APROVAÇÃO TOPONIMIA PARA ALTO DO MOINHO).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (275/VJG/2019-2040/AM-MODUS ACTUS, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV AFONSON COSTA COM RUA ANA CASTRO OSORIO, PAIVAS DE 02,08,2018 A 01,08,2019; 276/VJG/2019-

1538/AM-MODUS ACTUS, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA D MANUEL I COM C.C. DE AMORA, PAIVAS, DE 02,08,2018 A 01,08,2019; 278/VJG/2019-983/AR-MODUS ACTUS, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA AV REPUBLICA COM ALAMEDA BOMBEIROS VOLUNTARIOS, DE 02,08,2018 A 01,08,2019; 279/VJG/2019-982/AR-MODUS ACTUS, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA AV JOSE AFONSO COM AV DA REPUBLICA, DE 02,08,2018 A 01,08,2019; 280/VJG/2019-730/AR-MODUS ACTUS, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA AV DA PONTE E RUA DA SAUDEDÉ, PINHAWL FRADES, DE 02,08,2018 A 01,08,2019; 281/VJG/2019-590/AR-MODUS ACTUS, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV M.F.A. COM AV DR. ARLINDO VICENTE-TORRE DA MARINHA, DE 02,08,2018 A 01,08,2019; 282/VJG/2019-141/SX-MODUS ACTUS, LDA LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV ALBANO NARCISO PEREIRA/RUA SANTA TERESINHA, DE 08,02,2018 A 01,08,2019; 284/VJG/2019-205/SX-MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA, LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA E TOLDO SITO EM RUA CANDIDO DOS REIS, 106 SEIXAL, DE 11,02,2019 A 10,02,2020; 285/VJG/2019-480/FF-LIDERSUL, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA EDP COM AV 23 DE JULHO DE 1833, DE 09,09,2017 A 08,09,2018; 286/VJG/2019-480/FF-LIDERSUL, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA EDP COM AV 23 DE JULHO DE 1833, DE 09,09,2018 A 08,09,2019; 287/VJG/2019-1273/CO-ESPACIMARK, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL EM 25 DE ABRIL, RUA SANTA MARTA DE CORROIOS, EN10, 11,02,2019 A 10,02,2020; 288/VJG/2019-1274/CO-ESPACIMARK, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV 25 DE ABRIL, RUA BENTO GONÇALVES, EN10, DE 11,02,2019 A 10,02,2020; 289/VJG/2019-1275/CO-ESPACIMARK, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA NBENTO GONÇALVES RUA STA MARTA DE CORROIOS, EN10, DE 11,02,2019 A 10,02,2020; 290/VJG/2019-



## Município do Seixal Câmara Municipal

72+  
Q

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

1682/AM-ESPACIMARKM, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA AZEDO GNECO, EN 10, STA MARTA DE CORROIOS, DE 11,02,2019 A 10,02,2020; 294/VJG/2019-2094/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DE BELVER COM AV MARISOL, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 295/VJG/2019-1556/CO-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA EURICO BUAL-CORROIOS, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 296/VJG/2019-1557/CO-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA QUINTA DA CIMA-CORROIOS, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 297/VJG/2019-1558/CO-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA QUINTA DE CIMA-CORROIOS, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 298/VJG/2019-2095/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AVLIBERTADORES TIMOR LOROSAE COM RUA DO MINHO, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 299/VJG/2019-2096/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO EM RUA DO MINHO COM RUA FRANCISCO VALENÇA, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 300/VJG/2019-2097/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE COM RUA OLIVEIRA MARTINS, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 301/VJG/2019-2098/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE COM RUA DAS OLIVEIRA, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 302/VJG/2019-2099/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE COM RUA DAS OLIVEIRAS, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 303/VJG/2019-2100/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE MAIO COM RUA D MANUEL I, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 304/VJG/2019-2101/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM TRAVESSA QTA DA CONDE COM RUA S. MANUEL, I, DE 12,02,2019 A 11,02,2020;

305/VJG/2019-2102/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM TRAVESSA QTA DO CONDE COM RUA D MANUEL I, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 306/VJG/2019-550/FF-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA LUIS DE CAMÕES-FERNÃO FERRO, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 307/VJG/2019-1015/AR-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DR ARLINDO VICENTE COM RUA GIL VICENTE, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 308/VJG/2019-1016/AR-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 25 DE ABRIL-TORRE DA MARINHA, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 309/VJG/2019-1017/AR-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ALAMEDA BOMBEIROS VOLUNTARIOS COM AV METALURGICOS, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 310/VJG/2019-2103/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DA CORDOARIA, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 311/VJG/2019-1018/AR-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ALAMEDA BOMBEIROS VOLUNTARIOS, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 312/VJG/2019-2104/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DAS FLORES, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 313/VJG/2019-439/PP-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM PCT QUININTA DA MURTINHEIRA, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 314/VJG/2019-2105/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ESTRADA DOS FOROS, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 315/VJG/2019-2106/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DOS FOROS, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 316/VJG/2019-2107/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DOS FOROS, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 317/VJG/2019-2018/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DOS FOROS, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 318/VJG/2019-2109/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES,



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DOS FOROS, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 319/VJG/2019-2110/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DOS FOROS, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 320/VJG/2019-2111/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 321/VJG/2019-2112/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 322/VJG/2019-2113/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 323/VJG/2019-2114/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 324/VJG/2019-2115/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 325/VJG/2019-2116/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV AFONSO COSTA, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 326/VJG/2019-2117/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 327/VJG/2019-2118/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 328/VJG/2019-2119/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA CIPRIANO DOURADO, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 329/VJG/2019-1559/CO-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DA MARIDOL COM ALAMEDA DIEGO VELASQUEZ, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 330/VJG/2019-2120/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV BELVERDE COM RUA CIPRIANO DOURADO, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 331/VJG/2019-1561/CO-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICIDADE EM AV DO MAR COM RUA PATEIRA DE FERNENTELOS, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 332/VJG/2019-2121/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES,

LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DOM MAR COM AV DE BELVERDE, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 333/VJG/2019-2122/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DO MAR COM AV DE BELVERDE, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 334/VJG/2019-2123/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV BELVERDE/AV MAR, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 336/VJG/2019-2124/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV BELVERDE, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 337/VJG/2019-2125/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV BELVERDE, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 338/VJG/2019-2126/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV CENTRAL COM AV 25 DE ABRIL, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 339/VJG/2019-1562/CO-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA CIPRIANO DOURADO COM ALAMEDA DIOGO VELASQUEZ, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 340/VJG/2019-2127/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV MARCOS PORTUGAL, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 341/VJG/2019-2128/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV MARCOS PORTUGAL, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 342/VJG/2019-1015/CO-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DO MAR COM RUA PATEIRA DE FERMENTELOS, DE 12,02,2019 A 11,02,2020; 358/VJG/2019-808/AR-ESPACIMARK, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA, DE 13,02,2019 A 12,02,2020; 415/VJG/2019-684/CO-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA VARIANTE/CORROIOS, DE 20,02,2019 A 19,02,2020; 416/VJG/2019-688/CO-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA/VARIANTE EN10/CORROIOS, DE 20,02,2019 A 19,02,2020; 417/VJG/2019-689/CO-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA VARIANTE/EN 10, CORROIOS,



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

DE 20,02,2019 A 19,02,2020; 418/VJG/2019-718/CO-ANIMAÇÃO DE PAREDES,LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA, JUNTO AO MC DONALD'S, CORROIOS, DE 20,02,2019 A 19,02,2020; 419/VJG/2019-719/CO-ANIMAÇÃO PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA, JUNTO MC DONALD'S CORROIOS, DE 20,02,2019 A 19,02,2020; 420/VJG/2019-742/AM-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV SILVA GOMES, JUNTO AO "PAULO DA GAMA" AMORA, DE 20,02,2019 A 19,02,2020; 422/VJG/2019-744/AM-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DR LUIS SÁ, CRUZ DE PAU, DE 20,02,2019 A 19,02,2020; 423/VJG/2019-838/CO-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA, JUNTO Á BP DE CORROIOS, DE 20,02,2019 A 19,02,2020; 424/VJG/2019-841/CO-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA JUNTO Á BP DE CORROIOS, DE 20,02,2019 A 19,02,2020; 425/VJG/2019-860/CO-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA JUNTO AO E.LECLERC AMORA, 20,02,2019 A 19,02,2020; 426/VJG/2019-861/AM-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIA EM ROTUNDA JUNTO AO E.LECLERC, AMORA, DE 20,02,2019 A 19,02,2020; 427/VJG/2019-867/CO-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA PARQUE URBANO QTA MARIALVA-CORROIOS, DE 20,02,2019 A 19,02,2020; 428/VJG/2019-869/CO-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIOS EM ROTUNDA JUNTO A REPSOL-STA MARTA CORROIOS, DE 20,02,2019 A 19,02,2020; 429/VJG/2019-896/AM-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DR LUIS DE SÁ, CRUZ DE PAU, DE 20,02,2019 A 19,02,2020; 430/VJG/2019-1099/CO-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV RUI GRACIO, STAND "JONY CAR"-STA MARTA DO PINHAL, DE 20,02,2019 A 19,02,2020; 431/VJG/2019-1146/CO-

ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA PARQUE URBANO QTA DA MARIALVA CORROIOS, DE 20,02,2019 A 19,02,2020; 432/VJG/2019-1147/CO-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA PARQUE URBANO QUINTA MARIALVA, CORROIOS, DE 20,02,2019 A 19,02,2020; 433/VJG/2019-1218/AM-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO, EN10, CRUZ DE PAU, DE 20,02,2019 A 19,02,2020; 434/VJG/2019-1229/AM-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV AFONSO COSTA, CORRER D'AGUA, PAIVAS, DE 20,02,2019 A 19,02,2020; 435/VJG/2019-1366/AM-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DOM MANUEL I, PAIVAS, DE 20,02,2019 A 19,02,2020; 436/VJG/2019-1367/AM-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DOM MANUEL I, PAIVAS, DE 20,02,2019 A 19,02,2020; 437/VJG/2019-1525/AM-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DAS FLORES, PAIVAS, DE 20,02,2019 A 19,02,2020; 438/VJG/2019-1529/AM-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA JUNTO AO E. LECLERC AMORA, DE 20,02,2019 A 19,02,2020; 439/VJG/2019-1542/AM-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO, EN10, PAIVAS, DE 20,02,2019 A 19,02,2020; 440/VJG/2019-1554/AM-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV MARCOS PORTUGA, AMORA, DE 20,02,2019 A 20,02,2020; 442/VJG/2019-1042/CO-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA DE MUPI PUBLICITARIO EM RUA RUI GRACIO, SANTA MARTA DO PINHAL, DE 20,02,2019 A 19,02,2020).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (446/VJG/2019-1560/CO-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ALAMEDA DIEGO VELASQUEZ/CORROIOS, DE



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

12,02,2019 A 11,02,2020).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (343/VJG/2019-2048/AM-FERNANDO DA COSTA GASPAR, LICENÇA PARA OEP DE ROULOTE DE FARTURAS STIO EM RUA DA CORDOARIA-CRUZ DE PAU, DE 01,03,2019 A 31,03,2019; 344/VJG/2019-996/AR-FERNANDO DA COSTA GASPAR, LICENÇA DE OEP PARA ROULOTE DE FARTURAS SITO EM AV DA PONTE-PINHAL DE FRADES, DE 01,04,2019 A 30,04,2019; 356/VJG/2019-239/PP-MINIMERCADO CARLOS NETO, LDA. LICENÇA DE ALPENDRE SITO EM TRAVESSA FRATERNIDADE, 2 - CASAL DO MARCO, DE 19,02,2019 A 18,02,2020; 363/VJG/2019-166/SX-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM PRAÇA 1º DE MAIO, SEIXAL, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 364/VJG/2019-374/PP-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA DE ROUPA USADA EM PCT INES GODINHO ABREU TOME, PAIO PIRES, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 365/VJG/2019-375/PP-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM RUA GEN HUMBERTO DELGADO, PAIO PIRES, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 366/VJG/2019-376/PP-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM RUA DESEMBARGADOR, CASSAAL DO MARCO, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 367/VJG/2019-406/PP-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM AV GEN HUMBERTO DELGADO, PAIO PIRES, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 368/VJG/2019-462/FF-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM RUA BENTO GONÇALVES, FERNÓ FERRO, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 369/VJG/2019-463/FF-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR

RECOLHA ROUPA USADA EM RUA BENTO GONÇALVES, FERNÃO FERRO, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 370/VJG/2019-464/FF-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM RUA LUISA TODY, FRNÃO FERRO, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 371/VJG/2019-851/AR-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM RUA LUIS DE CAMÕES, TORRE DA MARINHA, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 372/VJG/2019-852/AR-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM AV REPUBLICA, PINHAL FRADES, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 373/VJG/2019-946/AR-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM AV DR ARLINDO VICENTE, ARRENTELA, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 374/VJG/2019-947/AR-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM AV VASCO DA GAMA, SEIXAL, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 375/VJG/2019-948/AR-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM AV JOSE AFONSO, ARRENTELA, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 376/VJG/2019-949/AR-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM PCT CALVET MAGALHAES, ARRENTELA, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 377/VJG/2019-1329/CO-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM RUA DA NIZA, VALE MILHAÇOS, DE 08,01,2019 A 01,07,2020; 378/VJG/2019-1330/CO-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM RUA DA NIZA, VALE MILHAÇOS, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 379/VJG/2019-1331/CO-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM RUA CIDADE DO PORTO, CORROIOS, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 380/VJG/2019-1332/CO-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

ROUPA USADA EM RUA NOSSA SRA. DA GRAÇA, CORROIOS, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 381/VJG/2019-1333/CO-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM RUA NOSSA SRA. DA GRAÇA, CORROIOS, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 382/VJG/2019-1334/CO-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM RUA SERRA SINTRA, VERDIZELA, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 383/VJG/2019-1335/CO-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM AV LUIS DE CAMÕES, MIRATEJO, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 384/VJG/2019-1376/CO-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM AV FABRICA DA POLVORA, VALE MILHAÇOS, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 385/VJG/2019-1377/CO-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM RUA CIDADE DE TOMAR, CORROIOS, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 386/VJG/2019-1378/CO-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM AV RUI GRACIO, STA MARTA DO PINHAL, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 387/VJG/2019-1379/CO-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM ALAMEDA STA MARTA DO PINHAL, DE 08,01,2019 A 01,07,2020; 388/VJG/2019-1764/AM-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA DE ROUPA USADA SITO EM RUA MARCO SEVERINO, FOQUETEIRO, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 389/VJG/2019-1765/AM-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM RUA ANTONIO SERGIO, FOROS AMORA, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 390/VJG/2019-1806/AM-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA UASADA EM RUA ERMELINDA BELO, CRUZ DE PAU, 08,01,2019 A 07,01,2020; 391/VJG/2019-1807/AM-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A

UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM RUA FOROS DE AMORA, DE 08,01,2018 A 07,01,2020; 392/VJG/2019-1957/AM-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA SITO EM RUA ALENTEJO, PAIVAS, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 393/VJG/2019-1958/AM-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM RUA FRANCISCO VALENÇA, PAIVAS, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 395/VJG/2019-1960/AM-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR SITO EM RUA FLORES, 08,1,2019 A 07,01,2020; 396/VJG/2019-1961/AM-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA DE ROUPA USADA EM AV AFONSO COSTA, PAIVAS, DE 08,01,2019 07,01,2020; 397/VJG/2019-1962/AM-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM AV MARCOS PORTUGAL, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 398/VJG/2019-1963/AM-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM PCT TOMAS DA FONSECA, DE 08,01,2019 A 07,01,2020; 413/VJG/2019-1019/AR-DATAS CATITAS, LDA. LICENÇA DE OEP PARA ESPLANADA ABERTA SITO EM AV DA REPUBLICA/ARRENTELA, COM 57M2 DE 20.02.2019 A 198.02.2020; 441/VJG/2019-627/CO-LUSACIA, LDA. LICENÇA DE OEP REFERENTE A UMA ESPLANADA FECHADA EM AV 25 DE ABRIL, 36 B - CORROIOS, DE 01,02,2018 A 30,04,2019).

- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (394/VJG/2019-1959/AM-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA USADA EM RUA CORDOARIA, PAIVAS, DE 08,01,2018 A 07,01,2020).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

Nº(S) (345/VJG/2019-370/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 44-SS-16, DE 31,01,20198 A 30,01,2020; 346/VJG/2019-261/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 34-LM-75, 31,01,2019 A 30,01,2020; 347/VJG/2019-254/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 57-IR-55, DE 31,01,2019 A 30,01,2020; 348/VJG/2019-253/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA , MATRICULA 57-IR-81, DE 31,01,2019 A 30,01,2020; 349/VJG/2019-250/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 86-JC-80, DE 31,01,2019 A 30,01,2020; 350/VJG/2019-244/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 90-JC-10, DE 31,01,2019 A 30,01,2020; 351/VJG/2019-249/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 86-JU-87, DE 31,01,2019 A 30,01,2020; 352/VJG/2019-248/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 86-JU-88, DE 31,01,2019 A 30,01,2020; 353/VJG/2019-246/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA , MATRICULA 86-JU-91, DE 31,01,2018 A 30,01,2020; 354/VJG/2019-369/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 44-SS-17, DE 31,01,2019 A 30,01,2020; 355/VJG/2019-245/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 90-JC-08, DE 31,01,2019 A 30,01,2020; 443/VJG/2019-DS, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE UM PAINEL PUBLICITÁRIO.; 445/VJG/2019-189/AR-GRANDE IMPACTO, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV LIBERTADORS TOMOR LOROSAE, "RIO SUL SHOPPING", DE 21,02,2019 A 20,02,2020; 448/VJG/2019-894/AR-PUBLIOUTDOORS, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN378, JUNTO AS BOMBAS DA BP, DE 18,02,2019 A 17,08,2019).

- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE

Ocupação espaço público - lista dos despachos efectuados pela Sra. Vereadora Maria João Macau, por delegação/subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. Despachos Nº(S) (277/VJG/2019-984/ARMODUS ACTUS, LDA. Licença Corrimão Publicitário em Rotunda Alameda Bombeiros Voluntários, Arre4ntela, de 02,08,2018 a 01,08,2019).  
- Mobilidade interna - lista dos despachos efectuados pela Sra. Vereadora Maria João Macau, por delegação/subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. Despachos Nº(S) (401/VJG/2019-Mobilidade interna do trabalhador CARLOS VARELA PINTO; 407/VJG/2019-Mobilidade interna da trabalhadora TANIA MARISA DE OLIVEIRA CRUZ BORGES).  
- Pagamentos de taxas em prestações (AUGI'S) - pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: Despachos Nº(S) (410/VJG/2019-42/G/96-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI A5 - QT<sup>a</sup> AMERICANA).  
- Pedido de destaque - pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: Despachos Nº(S) (335/VJG/2019-396/B/18-DORA MARIA LEONOR COELHO/CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA).  
- Processo disciplinar - lista dos despachos efectuados pela Sra. Vereadora Maria João Macau, por delegação/subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. Despachos Nº(S) (362/VJG/2019-ABERTURA DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR AO TRABALHADOR FERNANDO JORGE VIDAL MOURA DUQUE).  
- Proposta - lista dos despachos efectuados pela Sra. Vereadora Maria João Macau, por delegação/subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. Despachos Nº(S) (283/VJG/2019-17/DRH/2019-COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS RESULTANTES DA DISPENSA AO SERVIÇO DE VEREADOR EM REGIME MEIO TEMPO).  
- Proposta de adjudicação - lista dos despachos efectuados pela



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (409/VJG/2019-19/P/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À EMP. PROENGEL - PROJETOS DE ENG<sup>a</sup> E ARQUITETURA, LDA NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO, PARA A RUA QTA DE CIMA - V. MILHAÇOS E AV. DO MAR.).  
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (399/VJG/2019-DETERMINAÇÃO DA PRORROGAÇÃO EXCECIONAL DA MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA ELISABETE MARIA RAMOS JORGE).  
- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

Nº(S) (357/VJG/2019-PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM DIARIO DA REPUBLICA).

- REDUÇÃO DO VALOR DA DIVIDA DE PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (411/VJG/2019-1116/AM-MARIO RUI CUNHA E SILVA, REDUÇÃO DO VALOR DA DIVIDA DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL 14942/2013).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (404/VJG/2019-19/G/02-ILIDIO MARIA JORGE/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 408/VJG/2019-9/G/98-JOSE CALDEIRA BAIÃO/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO).

➤ Informação nº 068/2019 – Relatório de atividades da Divisão de Cultura e Património, referente ao mês de dezembro de 2018.

### 2. Deliberação nº 043/2019 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019. (ATA Nº 03/2019). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 13 de fevereiro de 2019, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação os Senhores Vereadores Edison Pedro Alves Dias e Eduardo Manuel Rodrigues.

### 3. Deliberação nº 044/2019 – CMS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL. PUBLICAÇÃO DE DIPLOMAS SETORIAIS. NÃO ACEITAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:  
Presidência.

“Considerando que:

1. A Lei da transferência de competências para as autarquias (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) e a de alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto), aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do Poder Local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no acto de promulgação, o Presidente da República referenciou:

- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até



## Município do Seixal Câmara Municipal

7<sup>º</sup>  
a

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

este momento da Administração Central;

- o inerente risco de essa transferência poder ser lido como mero alijar de responsabilidades do Estado;
- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;
- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;
- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adoptadas na Lei.

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

2. O carácter atrabiliário que rodeou o processo que conduziu à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a começar nas incongruências do texto da Lei, teve expressão no próprio debate e aprovação do Orçamento do Estado para 2019, no qual foram rejeitadas propostas essenciais à concretização da transferência de competências.

Não deixa de ser significativo que o artigo da proposta de Lei sobre o Fundo Financeiro de Descentralização que remetia (abusiva e ilegalmente, sublinhe-se) para diplomas do Governo a afectação dos meios financeiros tenha sido eliminado. A eliminação deste artigo, traduzindo de forma clara a rejeição da Assembleia da República à pretensão do Governo de decidir dos montantes a transferir para o exercício das competências, só pode ser lido como um impedimento de facto à sua concretização em 2019. Para lá das razões mais substanciais quanto ao conteúdo e natureza do processo, este facto só por si justifica que o município rejeite responsabilidades relativamente às quais não há qualquer garantia legal de virem acompanhadas dos necessários e suficientes meios financeiros.

3. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, prevê que os termos concretos da transferência em cada área resultarão de Decretos-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros.

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à Direção-Geral das Autarquias Locais nos seguintes termos:

- Até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019;
- Até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020.

A partir de 1 de Janeiro de 2021, a Lei considera transferidas todas as competências.

Tal como o Município do Seixal, também vários municípios deliberaram atempadamente nos termos previstos na Lei, aliás os únicos em vigor. As pressões então dirigidas sobre as autarquias, invocando interpretações abusivas da legislação ou dando como inútil as deliberações que a própria Lei estabelecia, levou a que muitos municípios, mesmo os que afirmavam discordância com a transferência de competência se acomodaram à operação desencadeada pelo Governo, tivessem decidido não se pronunciar.

4. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas



467  
a

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) deviam ter conduzido a que, responsávelmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se rejeitasse a assumpção a partir de 1 de Janeiro de 2019, das novas competências.

Foi isto que o Município do Seixal responsávelmente fez. A 5 de setembro de 2018, deliberando em Reunião de Câmara pela não-aceitação da transferência das competências da Administração Central em 2019, decisão essa confirmada em Sessão da Assembleia Municipal, realizada nos dias 10 e 11 de setembro de 2018, e comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais mediante ofício datado de 14 de setembro de 2018. A justeza da decisão é aliás confirmada pelos desenvolvimentos do processo, designadamente com a publicação de vários diplomas sectoriais. Na verdade, estes diplomas subvertem prazos legais, confundem datas de entrada em vigor (em que são omissos) com produção de efeitos.

Entretanto a própria natureza dos diplomas sectoriais e a sua redacção recomendam que, sem prejuízo da deliberação adoptada em setembro passado, se confirme de novo a clara posição deste município face a este processo.

É de lamentar, portanto, que os considerandos que estiveram na base das deliberações mencionadas se mantenham. O Município do Seixal considera que meios adequados e transparéncia do processo são componentes essenciais a um modelo de transferência de atribuições para as autarquias, que não consista em transferir somente problemas e descontentamentos, transformando uma descentralização numa desresponsabilização. E que a transferência de atribuições e competências se deverá reger pelos princípios da preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, normativa e organizativa interna das autarquias locais; da garantia de acesso universal aos bens e serviços públicos necessários à efetivação de direitos constitucionais; da coesão nacional, eficiência e eficácia da gestão pública; da unidade do Estado na repartição legal de atribuições entre as entidades públicas e administrativas e a adequação do seu exercício aos níveis de administração central, regional e local; da adequação dos meios às necessidades; da estabilidade de financiamento no exercício das atribuições a cargo das autarquias locais.

O Município do Seixal exige um processo de transferência de competências que se reja por princípios que visem o fortalecimento do Poder Local Democrático e do serviço público prestado às populações e não o inverso; que sejam disponibilizados estudos e outros elementos que fundamentem as propostas apresentadas, como o diagnóstico referente a cada uma das competências propostas, por forma a garantir a total transparéncia do processo; e que nesse seguimento se promova uma discussão ampla, no quadro autárquico, com base no conhecimento prévio desses estudos demonstrativos, que possam justificar as opções técnicas e políticas que vierem a ser tomadas.

Em face do exposto, proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere:

1. Reafirmar o teor da deliberação n.º 267/2018, de 5 de setembro, rejeitando a assumpção, em 2019, das competências transferidas por via dos seguintes decretos-lei sectoriais:

Área setorial	Diploma	Domínio/ Competências
Proteção e Saúde Animal e Segurança dos Alimentos	Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos.
Educação	Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação.
Cultura	Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

0

Área setorial	Diploma	Domínio/ Competências
Saúde	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da saúde.

2. Reclamar junto da Assembleia da República que delibere, no processo de apreciação parlamentar já requerido, a cessação de vigência destes diplomas, bem como:
  - a) o início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas;
  - b) a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações;
  - c) o encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;
  - d) a identificação, no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados, e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o actual processo institucionaliza.
3. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artº 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com os termos indicados em cada decreto-lei setorial.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Edison Pedro Alves Dias, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais e com quatro votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Cláudia Marina Guerreiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que ainda não estavam reunidas as condições para aceitar a transferência de competências, no entanto, existe uma diferença nestes quinze diplomas, e que é a da saúde. Referiu que pela primeira vez foi possível ter uma caracterização mínima, sobre os equipamentos, os custos, e as matérias a transferir. Disse estar já a diligenciar reuniões para proceder à análise deste documento, até porque o governo apenas deu trinta dias para a pronuncia. Julga ser pouco tempo para poder analisar uma matéria tão vasta. Em relação às outras competências não existem condições para decidir, por inexistência de caracterização. E por isso terá que se deferir essa decisão para mais tarde.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, disse que na sua opinião não se devia esperar por 2021 para ver transferidos as competências, deveriam começar a preparar o caminho, para que se tenha recursos humanos e financeiros capazes de responder às necessidades.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, diz concordar com a intervenção do senhor vereador Manuel Pires, pois entende que deveriam trazer à câmara as competências divididas, para serem devidamente discutidas individualmente, pois dessa forma poder-se-ia aceitar umas e rejeitar outras eventualmente. Deu nota que é favorável à transferência de competências, pois existem problemas de proximidade e esses à partida serão mais facilmente resolvidos pelos municípios.



Município do Seixal  
Câmara Municipal

777  
P

Ata nº 04/2019  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que a tipologia é aquela que vai sendo apresentada pelo governo, e portanto a análise é em bloco, não podendo ser individualizada.

**4.Deliberação n.º 045/2019 - CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE ASSOCIATIVO SANTA MARTA DO PINHAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Divisão de Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do nº 2, do art. 23º e da alínea u), do nº. 1, do art. 33º ambos do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de agosto, atualizada pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei nº 74/2013, de 6 de setembro, e pela Lei nº. 101/2017, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) ao Clube Associativo de Santa Marta do Pinhal para garantir o apoio necessário para as obras de construção de um espaço desportivo coberto, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD nº 7698 e utilizando a rubrica 05-001-2018/5312 das Grandes Opções do Plano para o ano 2019 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Associativo de Santa Marta do Pinhal – anexo nº 071/2019.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2019.01.30 – anexo nº 072/2019.
- Informação de compromisso PRP: SGD 7698/DD/2019 – 2019.02.20 – anexo nº 073/2019.

O Proponente  
O Presidente da Câmara Municipal  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**5. Deliberação nº 046/2019 – CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ARTES – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SEIXAL, NO ÂMBITO DA INICIATIVA, “BANDEIRAS DA LIBERDADE”. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Divisão de Cultura e Património

"Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 9150 de 11/02/2019, e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho

A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Artes – Associação Cultural do Seixal – Projetos e Programas Pontuais 2019



14/2

Q

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

– apoio à produção da iniciativa “Bandeiras da Liberdade”, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato- programa – anexo nº 68/2019
- Proposta da Divisão de Cultura e Património – anexo nº 69/2019
- Informação de cabimento – anexo nº 70/2019

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 6. Deliberação nº 047/2019 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 75/2017 E 17/2018. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL.

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

“Por Despachos datados de 22 de junho de 2017 e 23 de abril de 2018, foram instaurados ao trabalhador Tiago Filipe Roque dos Santos, os processos disciplinares nºs 10/2017 e 17/2018, por indício da prática de factos suscetíveis de integrarem ilícito disciplinar, por violação do Dever Geral de Assiduidade.

Findo o processo, a instrutora elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação ao assistente operacional Tiago Filipe Roque dos Santos, da sanção de Despedimento, nos termos dos artigos 180.º, n.º 1, alínea d), 181.º, n.º 5, 182.º, n.ºs 1 e 4, 187.º e 297.º n.ºs 1, 2 e 3, alínea g), todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Analizado o processo, bem como o relatório final, junto a folhas 81 a 99, dos autos de processo disciplinar, e com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do nº4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao assistente operacional Tiago Filipe Roque dos Santos, da sanção disciplinar de Despedimento, por violação reiterada do Dever Geral de Assiduidade.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com cinco votos a favor, três votos contra, um voto nulo e dois votos em branco, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas do dia 27 de fevereiro de 2019.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 04/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de fevereiro de 2019

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

---

João Manuel de Sousa Coutinho.

**Elaboração da Ata:**

**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**

João Manuel de Sousa Coutinho

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



an + 0

## Câmara Municipal do Seixal

### ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA .....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO .....	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....	- 05
PERÍODO DA ORDEM DO DIA .....	- 11
PRESIDÊNCIA .....	- 24
DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	- 28
PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS .....	- 28
TERMO DE ENCERRAMENTO .....	- 30

.../...